



Município de Tubarão

DECRETO Nº 7.481, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 2.873, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2012 QUE
REGULAMENTA A CONCESSÃO DO
PROGRAMA BOLSA ATLETA
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo 1, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 01

Quadro de modalidades da Fundação Municipal de Esporte de Tubarão:

COMPETIÇÃO	OLESC		JOGUINHOS		JASC	
	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM
HANDEBOL	X	X	X	X		X
FUTSAL	X	X	X	X	X	X
VOLEI	X	X	X	X	X	X
FUTEBOL			X			
NATAÇÃO	X	X	X	X	X	X
BASQUETEBOL	X	X	X	X	X	X
BOXE					X	X
BEACH TENNIS					X	X
KARATÊ	X	X	X	X	X	X
JUDÔ	X	X	X	X	X	X
ATLETISMO	X	X	X	X	X	X
TIRO					X	
GINÁSTICA RÍTMICA		X		X		X



Município de Tubarão

JIU-JITSU			X	X	X	X
VOLEI DE PRAIA	X	X	X	X	X	X
XADREZ	X	X	X	X		
SKATE			X	X		
PARADESPORTO					PARAJASC	
JASTI					JASTI	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 23 de janeiro de 2024.



JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal



TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal